

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Rectificação n.º 9/2010 de 14 de Janeiro de 2010

Considerando que pelo despacho n.º 1266/2009, de 10 de Dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 236, foi por mim determinada a atribuição de apoios financeiros a actividades culturais consideradas de relevante interesse para a Região;

Considerando que, por lapso administrativo, não foi incluída no texto do despacho a indicação de uma das candidaturas aprovadas;

Nos termos do disposto no art. 148.º do Código do Procedimento Administrativo, determino:

Rectificar o despacho n.º 1266/2009, de 10 de Dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 236, passando também a incluir a determinação da seguinte candidatura a merecer apoio financeiro:

TERCEIRA

Candidato: ADCA – Agência para o Desenvolvimento da Cultura nos Açores

Projecto: Programa de formação nas tendências e inovação da Arqueologia (ARQUEOMAC)

Apoio: 12.000,00 euros

6 de Janeiro de 2010. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.